

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 23 de 15 de dezembro de 2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23

BRASÍLIA
15 de Dezembro de 2014

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Clélio Campolina Diniz

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Álvaro Toubes Prata

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**
Cristian de Oliveira Lima

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Darah Cristina dos Santos Arruda
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE
SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 23 (Dezembro/2014) Brasília: MCTI,
2014.

P. 71

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 1338, de 5 de dezembro de 2014	8
Retificação	14

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 227, de 11 de dezembro de 2014	15
--	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 84, de 02 de dezembro de 2014	16
Portaria nº 85, de 05 de dezembro de 2014	18
Portaria nº 86, de 05 de dezembro de 2014	18
Portaria nº 87, de 09 de dezembro de 2014	19
Portaria nº 88, de 15 de dezembro de 2014	21
Portaria nº 89, de 15 de dezembro de 2014	23
Portaria nº 90, de 15 de dezembro de 2014	25

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abono de Permanência	28
Licença-Prêmio por Assiduidade	33
Licenças	33
Concessões	37
Férias Ativos	38
Celetistas	43
Requisitados	43

Cargo Comissionado	44
Contrato Temporário	44
Exercício Descentralizado	45
Interrupção de Férias	45
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 59, de 02 de dezembro de 2014	46
Portaria nº 60, de 02 de dezembro de 2014	47
Programação de Férias Dezembro	48
Relação de Colaboradores Eventuais	49
Licenças/Afastamentos	50
Retificação	51
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 68, de 03 de dezembro de 2014	51
Portaria nº 69, de 03 de dezembro de 2014	52
Portaria nº 70, de 03 de dezembro de 2014	53
Portaria nº 71, de 03 de dezembro de 2014	54
Portaria nº 72, de 03 de dezembro de 2014	55
Portaria nº 73, de 15 de dezembro de 2014	56
Portaria nº 74, de 15 de dezembro de 2014	57
Portaria nº 75, de 15 de dezembro de 2014	57
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 43, de 08 de dezembro de 2014	58
Portaria nº 50, de 09 de dezembro de 2014	59
Portaria nº 53, de 12 de dezembro de 2014	60

Portaria nº 54, de 12 de dezembro de 2014	61
Portaria nº 55, de 12 de dezembro de 2014	62
Portaria nº 56, de 12 de dezembro de 2014	63
Portaria nº 57, de 12 de dezembro de 2014	64
Portaria nº 58, de 12 de dezembro de 2014	65
Portaria nº 59, de 12 de dezembro de 2014	66
Portaria nº 60, de 12 de dezembro de 2014	68
Portaria nº 61, de 12 de dezembro de 2014	68
Portaria nº 62, de 12 de dezembro de 2014	69
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 39, de 03 de dezembro de 2014	70

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**PORTARIA Nº 1338, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014**

Estabelece procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos de serviços, continuados ou não, com ou sem mão de obra com dedicação exclusiva, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição,

Considerando o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tratam do acompanhamento e da fiscalização da execução de contratos administrativos por representante designado pela Administração;

Considerando o disposto no artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não, aplicada subsidiariamente às contratações de serviços de Tecnologia da Informação; e

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013 (IN 06/2013), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que alterou a IN 02/2008 e seus Anexos I, III, IV, V e VII, resolve:

Art. 1º O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. Esta portaria não se aplica aos contratos de serviços que envolvam Soluções de Tecnologia da Informação, bem como a contratos de fornecimento de bens e materiais, os quais possuem regulamentação específica.

Art. 2º Para cada contrato de serviços, continuados ou não, sem mão de obra com dedicação exclusiva, será instituída uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização,

composta pelo Gestor do Contrato e pelos fiscais Administrativo e de Liquidação, e, para cada contrato de serviços, continuados ou não, com mão de obra de dedicação exclusiva, será instituída uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelo Gestor do Contrato e pelos Fiscais Operacionais Setoriais, Administrativo e de Liquidação.

I. São atribuições do Gestor do Contrato:

- a. coordenar e comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis;
- b. convocar a realização da reunião inicial da execução dos serviços da contratada com a participação dos Fiscais envolvidos, de representante da contratada e dos demais intervenientes por ele identificados;
- c. encaminhar as demandas de correção à contratada;
- d. encaminhar formalmente as Ordens de Serviços ao preposto da contratada, quando for o caso;
- e. elaborar e assinar com o Fiscal Administrativo o termo de Recebimento Definitivo para fins de pagamento, quando for o caso;
- f. autorizar a emissão do documento fiscal;
- g. conferir a fatura de serviços emitida pela Contratada com base, entre outros, nos dados da ficha de frequência fornecida pelo Fiscal Operacional Setorial, quando for o caso, e atestá-la juntamente com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- h. encaminhar à Área Administrativa, quando necessário, pedidos de modificação contratual;
- i. manter histórico de Gerenciamento do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- j. proceder, em conjunto com os demais integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, à negociação das alterações e renovações contratuais;
- k. promover bimestralmente, em conjunto com os demais integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada de acordo com as especificações previstas em contrato;
- l. encaminhar à Área Administrativa, com base na documentação contida no Histórico de Gerenciamento do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a solicitação de prorrogação contratual, devidamente motivada, pelo menos 180 (cento e oitenta) dias antes do término do contrato.

II. São atribuições do Fiscal Operacional Setorial dos contratos com mão de obra de dedicação exclusiva:

- a. auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b. acompanhar e fiscalizar, no âmbito de seu Setor de lotação, as atividades relacionadas aos serviços contratados, especialmente no que tange à frequência dos profissionais terceirizados, à execução das tarefas e à qualidade dos serviços, de acordo com as especificações previstas no edital e seus anexos;
- c. participar da reunião inicial da execução dos serviços da contratada, quando convocado;
- d. promover apontamentos no livro de ocorrências contratual, bem como o preenchimento da ficha de frequência (Anexo I desta Portaria), que não poderá ter sua formatação alterada, responsabilizando-se pela veracidade dos dados nela contidos, que servirão de base para a conferência da fatura emitida pela contratada e seu pagamento, devendo as fichas serem entregues ao Fiscal Administrativo em até 24hs após o fechamento do período, juntamente com o original das folhas de ponto devidamente assinadas pelos funcionários envolvidos nos serviços;
- e. representar o MCTI, na qualidade de preposto, junto à Justiça do Trabalho nas audiências de Reclamações Trabalhistas que envolvam empregados da Contratada alocados nos postos de trabalho de seu Setor de Lotação;
- f. avaliar, em conjunto com o Fiscal Administrativo, a qualidade dos serviços realizados e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;
- g. prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;
- h. prestar apoio ao Gestor nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III. São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

- a. auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b. participar da reunião inicial da execução dos serviços da contratada, quando convocado;
- c. conferir a fatura de serviços emitida pela Contratada com base, entre outros, nos dados da ficha de frequência fornecida pelo Fiscal Operacional Setorial e atestá-la juntamente com o Gestor do Contrato;
- d. verificar a regularidade do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;
- e. conferir a fatura de serviços com base nas especificações dos serviços constantes do contrato e atestá-la juntamente com o Gestor do Contrato;

- f. verificar a manutenção das condições de habilitação pela contratada, com apoio do Fiscal de Liquidação, observado o disposto no art. 34-A da IN 02/2008;
- g. avaliar, em conjunto com o Fiscal Operacional Setorial, a qualidade dos serviços realizados e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;
- h. verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual;
- i. acompanhar a vigência do contrato;
- j. prestar apoio ao Gestor nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato; e
- k. observar o que determina o anexo IV da IN 02 de abril de 2008 e suas alterações.

IV. São atribuições do Fiscal de Liquidação do Contrato:

- a. controlar o saldo do empenho do contrato e, se for o caso, comunicar a necessidade de novo empenho ou reforço de empenho já existente;
- b. conferir cálculos das faturas de pagamentos;
- c. apoiar o Fiscal Administrativo na tarefa de verificar a manutenção das condições de habilitação pela contratada, por meio do exame das certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista (SICAF), do Cadastro Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT/TST) e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU) ou outros cadastros congêneres;
- d. proceder à liquidação da despesa atrelada à Ordem de Serviço correlata, após o ateste do Gestor do Contrato em conjunto com os Fiscais Operacional Setorial e Administrativo, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; e
- e. prestar apoio ao Gestor nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 3º Quando se tratar de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais será efetuada em conformidade com o § 3º do art. 31, os §§ 5º e 10º do art. 34 e o anexo IV da IN 02/2008/SLTI/MPOG, sem prejuízo das demais normas.

Art. 4º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 5º A designação do Gestor, dos Fiscais dos Contratos e de seus substitutos se dará por meio de portaria editada pelo signatário do contrato, antes do início da execução de cada ajuste, considerando as atribuições constantes neste normativo.

Parágrafo único. Os agentes públicos designados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato deverão ter conhecimento específico na correlata área envolvida no processo de acompanhamento e fiscalização, cabendo ao órgão público disponibilizar os meios necessários e suficientes para o seu bom desempenho.

Art. 6º As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente deverão ser tratadas entre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e a empresa contratada, sendo devidamente registradas em Ata de Reunião.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se imediatamente aos contratos em vigor.

ALVARO TOUBES PRATA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1338, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

FICHA DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS

(NOME DO FISCAL OPERACIONAL SETORIAL DA UNIDADE)

UNIDADE					MÊS			
Funcionários Lotados	Frequência							
	Completa		Falta		Lic. médica		Lic. maternidade	Data da Devolução do funcionário
	sim	não	sim	não	Início dia	Fim dia	Data Início	

FÉRIAS

INDICAR ABAIXO O(S) NOME(S) DO(S) SERVIDOR(ES) EM FÉRIAS	Data Início férias			Data término férias		

Declaro que as informações acima são de minha inteira responsabilidade

Assinatura e carimbo do Fiscal Operacional Setorial

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCT nº 219, de 9 de abril de 2008, republicada no Boletim de Serviço Nº 08, de 30 de abril de 2008, anexo, página 33.

Onde se Lê:

Celina Maria Schmit Rosa Lamb	Chefe de Divisão	101.2	Portaria nº 654	27.09.06	Chefe da Divisão de Projetos de Inovação	101.2
Eny Marcelino de Almeida Nunes	Chefe de Divisão	101.2	Portaria nº 655	27.09.06	Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Inovação de Produtos de Informação	101.2

Leia-se:

Celina Maria Schmit Rosa Lamb	Chefe de Divisão	101.2	Portaria nº 654	27.09.06	Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Inovação de Produtos de Informação	101.2
Eny Marcelino de Almeida Nunes	Chefe de Divisão	101.2	Portaria nº 655	27.09.06	Chefe da Divisão de Projetos de Inovação	101.2

ALVARO TOUBES PRATA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 227, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e XIV, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e tendo em vista as disposições específicas contidas na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 6 de setembro de 2012, e na Portaria MCTI nº 936, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado dos pedidos de reconsideração da avaliação de desempenho individual referente ao 2º Ciclo de Avaliação, de 1º/3/2013 a 28/2/2014, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com efeito financeiro retroativo a 1º/3/2014, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Eventuais pedidos de recurso quanto ao resultado dos pedidos de reconsideração da avaliação individual deverão ser apresentados à Coordenação-Geral de Recursos Humanos no prazo de dez dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, conforme o Anexo V da Portaria MCTI nº 936/2012, que o encaminhará à Subcomissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – Sub-CAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

ANEXO

MATRÍCULA SIAPE	PONTUAÇÃO FINAL GDACT INDIVIDUAL
662607	14
662682	20
1684149	20
2009555	20

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 84 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente, para avaliar processos referentes ao desfazimento de bens móveis:

- KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA, MATRÍCULA SIAPE: 2004554;
- EVERALDO SILVEIRA GOIS MATRÍCULA SIAPE: 2005366;
- FABIO AKIRA ITO, MATRÍCULA SIAPE: 17028102
- FÁBIO PRADO, MATRÍCULA SIAPE: 1757110
- GLAUCO SILVA DA PAZ, MATRÍCULA SIAPE 1106950;
- DANIEL RIBEIRO DE SOUSA, MATRÍCULA SIAPE 2019921;

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor EVERALDO SILVEIRA GOIS.

Art. 3º A Comissão terá sua sessão instalada e deliberará com quórum mínimo 3 (três) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

Art. 4º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em parecer.

Art. 5º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens:

I - Realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Avaliar o material com base no valor de mercado, ou solicitar que esta avaliação seja elaborada por servidor especialmente convocado para este fim, fazendo constar no processo de desfazimento orçamento de mercado, quando o mesmo se encontrar no estado de antieconômico;

IV - Proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);

V - Agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão bem como nas situações de alienação na modalidade doação;

VI – Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente;

VII – Guardar o processo, bem como o fluxo dos documentos, a montagem e apensamento de documentos até o seu arquivo final.

Parágrafo único - O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo regular, onde constarão todas as fases do procedimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 139, de 24 de julho de 2014.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 85, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCT nº 62, de 16 de maio de 2003, e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material Permanente, do Patrimônio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício de 2014:

- ÂNGELO JOSÉ DE SANTANA, Mat. SIAPE 0662831;
- JOSÉ DO EGÍDIO COSTA, Mat. SIAPE 1758689;
- FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO, Mat. SIAPE 2004067.

Art. 2º Determinar o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2014, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 180, de 10 de dezembro de 2013.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 86, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCT nº 62, de 16 de maio de 2003, e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e as determinações da Instrução Normativa nº 205 de 08 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material de Consumo, do Almoxarifado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício de 2014:

- EDMILSON RODRIGUES BARROSO, Mat. SIAPE 0662253;
- GILMAR DE SOUSA SILVA, Mat. SIAPE 16816713;
- PEDRO MARTINS SCHMITT, Mat. SIAPE 01702848.

Art. 2º Determinar o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2014, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 181, de 10 de dezembro de 2013.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA 87 Nº, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelece os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, bem como por suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta da modalidade por Inexigibilidade de Licitação nº 07/2014, Processo Administrativo nº 01200.005002/2014-13, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Empresa EDITORA NDJ LTDA, cujo objeto refere-se ao fornecimento do periódico “Boletim de Direito Administrativo – BDA e Boletim de Licitações e Contratos – BLC.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA
CPF: 365.151.671-72
Matrícula no SIAPE: 0662608
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

- b) Substituto: SILVIA AKASAKI MACHADO NOBREGA
CPF: 461.294.131-49
Matrícula no SIAPE: 0662599
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: TELMA SANTOS SIMPLÍCIO DA SILVA
CPF: 225.583.491-04
Matrícula no SIAPE: 0661668
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- b) Substituto: IRAÍDES GODINHO DE SALES
CPF: 258.548.871-34
Matrícula no SIAPE: 17574900
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: DEIVAN LORENÇO DA SILVA JÚNIOR
CPF: 032.235.331-92
Matrícula no SIAPE: 2001628
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- b) Substituto: MÍRIAM TRANQUILINI NERY
CPF: 398.671.451-00
Matrícula no SIAPE: 66280230
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IV- FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: FABIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- d) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 88 DE 15 DEZEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0008.00/2010, Processo Administrativo nº 01200.005069/2008-00, celebrado com a empresa SITRAN – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 02.005.031/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços em vigilância armada e desarmada, a serem executados de forma contínua no âmbito do Edifício Sede localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Brasília/DF.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Glauco Silva da Paz
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Sônia Regina da Silva Oliveira
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Samir Paim Onoda
CPF: 708.894.521-91
Matrícula no SIAPE: 2008545
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Uéilton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE DEZEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como o art. 31 e

seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2014 referente ao processo nº 01200.004628/2013-13, do qual foi contratada a empresa LONG SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA. -EPP. – CNPJ: 33.462.441/0001-64, cujo objeto é a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Glauco Silva da Paz
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Sônia Regina da Silva Oliveira
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Samir Paim Onoda
CPF: 708.994.521-38
Matrícula no SIAPE: 2008545
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: José do Egídio Costa
CPF: 105.572.103-72
Matrícula no SIAPE: 1758689
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia
CPF: 429.046.901-00
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente as atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 90 DE 15 DEZEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19

de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0009.00/2010, Processo Administrativo nº 01200.005069/2008-00, celebrado com a empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA., CNPJ: 00.032.227/0001-19, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de Brigada de Incêndio (Bombeiro Civil), a serem executados de forma contínua, no âmbito do Edifício Sede do MCTI, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Glauco Silva da Paz
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Sônia Regina da Silva Oliveira
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Samir Paim Onoda
CPF: 708.894.521-91
Matrícula no SIAPE: 2008545
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: José do Egídio Costa
CPF: 105.572.103-72
Matrícula no SIAPE: 1758689
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo no 01207.000453/2014-96
INTERESSADA : ALLEGRA VIVIANE YALLOUZ
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora ALLEGRA VIVIANE YALLOUZ, matrícula SIAPE no 1354823, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 13 de setembro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 01/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000263/2014-52
INTERESSADO : AIRTON MOREIRA DA SILVA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor AIRTON MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE no 0673729, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 7 de outubro de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 01/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000954/2014-38
INTERESSADO : ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula SIAPE no 0664801, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 10 de outubro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 01/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01200.005234/2014-63
INTERESSADO : ANGELO JOSE DE SANTANA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor ANGELO JOSE DE SANTANA, matrícula SIAPE no 0662831, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 16 de julho de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 05/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000973/2014-64
INTERESSADA : HELEN BORGES FIGUEIREDO VIANA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora HELEN BORGES FIGUEIREDO VIANA, matrícula SIAPE no 0664615, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 8 de novembro de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 05/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01205.000261/2014-08
INTERESSADO : MÁRCIO ZANUTO
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor MÁRCIO ZANUTO, matrícula SIAPE no 0672306, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 18 de novembro de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 05/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000993/2014-35
INTERESSADO : CLAUDIO BRESSAN
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor CLAUDIO BRESSAN, matrícula SIAPE no 0664685, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 12 de setembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 09/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01210.002196/2014-78
INTERESSADA : MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE no 0673415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 11 de novembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 09/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000992/2014-91
INTERESSADO : ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE no 0664802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 19 de novembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 11/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000986/2014-33
INTERESSADA : LOURDES BEATRIZ FONTENELLE DE ARAUJO KOZILEX
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora LOURDES BEATRIZ FONTENELLE DE ARAUJO KOZILEX, matrícula SIAPE no 0664468, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de novembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 11/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.005495/2014-83

INTERESSADA : JANE BORRALHO GAMA

ASSUNTO : **Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA**

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora JANE BORRALHO GAMA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0662822, lotada no Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social – DEARE, da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, deste Ministério, para usufruir, ininterruptamente, no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015, a Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 02 de fevereiro de 1987 a 01 de fevereiro de 1992, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 12/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº De Dias	Fundamentos
SEXEC/ SPOA/ CGTI	Adriana Menezes Nogueira	Ativo	14.10.2014 a 24.10.2014	11	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Edinalva Luciano da Silva	Celetista	21.11.2014 a 30.11.2014	10	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
ASSIN/ CGBE	Eliana Karla Gomes de Oliveira Lima	Sem Vínculo	10.11.2014 a 14.11.2014	5	art. 83 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Daniel dos Santos Viana	Ativo	27.10.2014 a 03.11.2014	8	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Dione Vitor dos Santos	Ativo	20.11.2014 a 19.12.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90

INSA	Gilsele da Cunha Bastos	Ativo	01.10.2014 a 03.10.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/CGAP	Jane Borralho Gama	Ativo	19.11.2014 a 28.11.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/CEMADEN	Marcela Regina Torres do Prado Gobbo	Ativo	06.11.2014 a 20.11.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/DEPPT/CGBS	Mariko Aquino	Ativo	22.10.2014 a 24.10.2014	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/DEPPT/CGBS	Mariko Aquino	Ativo	31.10.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
GABMI/CGAD	Pedro Ivo Amaral Lima	Ativo	05.11.2014 a 14.11.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC	Raimundo Tadeu Correa	Ativo	10.11.2014 a 09.12.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGRH/COE	Rosaria Aparecida de Souza	Ativo	19.11.2014 a 18.12.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGGI/DGID/SPG	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	04.11.2014 a 05.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGRL/COEX/DIOF	Adriana Samara Wanderlei da Silva Carvalho	Requisitado	18.11.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGRL/COEX/DIOF	Adriana Samara Wanderlei da Silva Carvalho	Requisitado	28.11.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPIN/DETIC/CGPC	Airton Jose Ruschel	Ativo	03.12.2014 a 05.12.2014	3	art. 83 da Lei 8.112/90

ASSIN	Alexandre Tomio	Ativo	15.10.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
CONJUR	Aline Roberta Halik	Ativo	18.11.2014 a 19.11.2014	2	art. 83 da Lei 8.112/90
CONJUR	Aline Roberta Halik	Ativo	20.11.2014 a 21.11.2014	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Ana Carolina Nunes de Aguiar	Ativo	28.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Ana Carolina Nunes de Aguiar	Ativo	04.12.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN	Ana Lucia Stival	Ativo	21.10.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Antonio Olavo Caetano	Ativo	21.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Carla Patricia Almeida Rocha Terabe	Ativo	09.12.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
GABMI/ ASPAR	Cicero da Silva Rocha	Ativo	21.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Claudia Mara Baldim Ribeiro	Ativo	06.10.2014 a 07.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Claudio de Araujo Moura	Ativo	01.12.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETI/CGTE/ DIPD	Deborah Braga e Castro e Oliveira	Ativo	28.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SEPIN/ DETIC/ CGTE/ DIPD	Gilson da Silva Santiago	Ativo	28.11.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Joao Paulo Lima de Paula	Ativo	20.10.2014 a 21.10.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	Jose Rodrigues Camelo	Requisitado	04.12.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Juliana Gomes dos Santos Andrade	Ativo	25.11.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Luiz Osvaldo Leite Monteiro	Ativo	18.11.2014 a 19.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo	Ativo	06.11.2014 a 08.11.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Marcela Galo Teodoro	Ativo	27.11.2014 a 28.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Maria Cristina Vianna Braga	Ativo	19.11.2014 a 21.11.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Maria das Graças Mendes Gomes	Ativo	06.11.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Maria das Graças Trindade de Sousa	Celetista	04.12.2014 a 05.12.2014	2	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
GABMI/ CGBio	Norma Santos Paes	Ativo	10.12.2014 12.12.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Odean Basilia de Sousa	Celetista	20.10.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Roberta Rodrigues Moreira Branco Paredes	Sem Vínculo	25.11.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR	Rodrigo Leite da Silva	Ativo	27.11.2014 a 28.11.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGCE	Thallyta de Paiva Lacerda	Ativo	30.11.2014 a 01.12.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Virna Yumi Suda	Ativo	05.11.2014 a 07.11.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90

CONCESSÕES:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº De Dias	Fundament os
SECIS/ CGAP	Alexandre Francisco Sousa Leite	Ativo	30.11.2014 a 04.12.2014	5	Art. 208 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ ASPAR	Carlos Renato Santos de Carvalho	Ativo	05.12.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Fabiano Borba Guimaraes	Ativo	01.12.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Fabricio Cirilo do Carmo Rosa	Ativo	22.11.2014 a 29.11.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SAQ	Fernando Augusto da Silva	Ativo	25.11.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Izabel Silva Lourenco	Ativo	08.11.2014 a 15.11.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGAE	Marcus William Costa Moraes	Ativo	28.11.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Wladia Cristina de Sousa Xavier	Ativo	27.11.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS – DEZEMBRO

ATIVOS

Nome	Exerc	Período			
Adalberto Afonso Barbosa	2014	3º)	29/12/2014	a	17/1/2015
Adriana Margarete da Costa Gouveia	2014	3º)	1/12/2014	a	21/12/2014
Adriana Menezes Nogueira	2014	2º)	1/12/2014	a	10/12/2014
Alander Pereira dos Santos	2014	2º)	10/12/2014	a	19/12/2014
Aldrin Martin Perez Marin	2014	2º)	29/12/2014	a	12/1/2015
Alessandro Augusto Nunes Campos	2014	2º)	29/12/2014	a	15/1/2015
Alexandre de Melo Rezende	2014	3º)	11/12/2014	a	30/12/2014
Alexandre Pereira de Bakker	2014	3º)	15/12/2014	a	21/12/2014
Alfredo Noel Iusem	2014	1º)	1/12/2014	a	10/12/2014
Alice Souto Abbud Abdo	2014	3º)	17/12/2014	a	26/12/2014

Aline Corado Setubal	2014	2º)	4/12/2014	a	23/12/2014
Aloisio Pessoa de Araújo	2013	1º)	1/12/2014	a	30/12/2014
Ana Carolina Fuck Fullana	2013	3º)	31/12/2014	a	22/1/2015
Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo	2014	3º)	5/12/2014	a	19/12/2014
Ana de Castro Borges Lago	2014	1º)	1/12/2014	a	12/12/2014
Ana de Castro Borges Lago	2014	2º)	22/12/2014	a	24/12/2014
Ana Elisabete Mitiko Matsumoto Miura	2014	3º)	8/12/2014	a	20/12/2014
Ana Tarsila de Miranda E Souza Sette	2014	1º)	29/12/2014	a	9/1/2015
Andrea Ferreira Portela Nunes	2013	3º)	11/12/2014	a	18/12/2014
Andrea Nascimento de Araújo	2014	3º)	15/12/2014	a	20/12/2014
Andrei de Abreu Sodre Polejack	2014	3º)	12/12/2014	a	19/12/2014
Andreia Cristina Ribeiro Silva	2014	3º)	29/12/2014	a	31/12/2014
Andreia Ingrid Michele do Nascimento	2014	3º)	9/12/2014	a	24/12/2014
Anivaldo Soares Vale	2013	3º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Antonio Marcos Mendonca	2014	3º)	29/12/2014	a	7/1/2015
Arimateia Leite Nogueira Pimenta	2014	3º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Ayres Rodrigues de Melo	2014	3º)	5/12/2014	a	18/12/2014
Benar Fux Svaiter	2013	1º)	1/12/2014	a	30/12/2014
Carlos Renato Santos de Carvalho	2014	3º)	10/12/2014	a	19/12/2014
Caroline Viriato Memoria	2014	3º)	9/12/2014	a	23/12/2014
Celma Irene Castanheiro Carvalho	2014	3º)	11/12/2014	a	19/12/2014
Charles Narloch	2014	3º)	29/12/2014	a	31/12/2014
Claudio de Araújo Moura	2014	3º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues	2014	3º)	12/12/2014	a	19/12/2014
Cristiane Vianna Rauen	2014	2º)	29/12/2014	a	12/1/2015
Daniel Cesar do Vale	2014	2º)	10/12/2014	a	19/12/2014
Dante Luiz da Ros Hollanda	2014	2º)	29/12/2014	a	17/1/2015
Deivan Lourenco da Silva Junior	2014	3º)	8/12/2014	a	20/12/2014
Diogo de Oliveira Querol	2014	2º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Dione Vitor dos Santos	2014	3º)	31/12/2014	a	21/1/2015
Douglas de Oliveira Silva	2014	1º)	1/12/2014	a	12/12/2014
Eder Angelo Sanches	2014	3º)	17/12/2014	a	19/12/2014
Edione Ferreira da Silva Barbosa	2014	3º)	15/12/2014	a	24/12/2014

Eduardo Batista Dos Santos Cordeiro	2014	3º)	11/12/2014	a	25/12/2014
Eduardo Eugenio Ferreira Campos	2014	3º)	15/12/2014	a	24/12/2014
Eduardo Soriano Lousada	2014	2º)	16/12/2014	a	20/12/2014
Edward Lima Marialves de Melo	2014	3º)	5/12/2014	a	19/12/2014
Elaine de Meireles Ferreira	2014	3º)	1/12/2014	a	6/12/2014
Elis Edna Pessoa	2014	3º)	12/12/2014	a	24/12/2014
Emanuel Jose a Silva	2014	3º)	8/12/2014	a	17/12/2014
Everaldo Silveira Gois	2014	2º)	29/12/2014	a	7/1/2015
Fabiano Borba Guimaraes	2014	3º)	11/12/2014	a	23/12/2014
Fabio Akira Ito	2014	3º)	22/12/2014	a	3/1/2015
Fabio Donato Soares Larotonda	2014	3º)	15/12/2014	a	26/12/2014
Fernando Szimanski	2014	2º)	29/12/2014	a	9/1/2015
Fernando Varejao Freire	2014	3º)	5/12/2014	a	20/12/2014
Francine Barbosa Silva	2014	2º)	10/12/2014	a	19/12/2014
Francisco Vieira de Araújo	2014	2º)	9/12/2014	a	23/12/2014
George Hideyuki Kuroki Junior	2014	1º)	29/12/2014	a	2/1/2015
Gerson De Jesus Martins	2014	3º)	8/12/2014	a	19/12/2014
Glaysse Ferreira Perroni da Silva	2014	3º)	29/12/2014	a	31/12/2014
Guilherme Henrique de Souza Bezerra	2014	3º)	8/12/2014	a	19/12/2014
Gustavo Antunes de Souza	2014	2º)	1/12/2014	a	18/12/2014
Gutemberg Delfino de Sousa	2014	3º)	16/12/2014	a	19/12/2014
Hamilton Jose Mendes da Silva	2014	3º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Helder Aparecido Bezerra Tavares	2014	2º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Iovanna Pinheiro Gico Roller	2014	2º)	10/12/2014	a	17/12/2014
Isabel Felicidade Aires Campos	2014	2º)	8/12/2014	a	16/12/2014
Isabel Felicidade Aires Campos	2014	3º)	17/12/2014	a	18/12/2014
Jacqueline Aparecida de Freitas	2014	3º)	17/12/2014	a	26/12/2014
Jacqueline da Silva Magalhaes	2014	2º)	8/12/2014	a	22/12/2014
Jair Rocha Alves	2014	3º)	15/12/2014	a	27/12/2014
Jairo Jose Coura	2013	3º)	29/12/2014	a	8/1/2015
James Steve Conceição Chagas	2014	3º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Janaina de Oliveira Rezende Silva	2014	1º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Jane Borrvalho Gama	2013	1º)	2/12/2014	a	31/12/2014

Jarbas Fabiano de Souza	2014	3º)	1/12/2014	a	5/12/2014
Jarley Palmeira Nobrega	2014	2º)	15/12/2014	a	24/12/2014
Javier Tomasella	2014	3º)	15/12/2014	a	24/12/2014
Jose Amilton Santos Junior	2014	3º)	15/12/2014	a	20/12/2014
Jose Rafael Ayres da Motta	2014	2º)	17/12/2014	a	19/12/2014
Jose Rafael Ayres da Motta	2014	3º)	29/12/2014	a	19/1/2015
Karime Bicas Rocha Iannini	2014	2º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Karla Camila Menezes Vieira	2014	3º)	8/12/2014	a	17/12/2014
Laura Cristina Lima Caland	2014	2º)	16/12/2014	a	19/12/2014
Laura Cristina Lima Caland	2014	3º)	29/12/2014	a	12/1/2015
Leanne Bobo Lopes Marinho Dias	2014	1º)	8/12/2014	a	19/12/2014
Leia Garcia Ribeiro	2014	3º)	8/12/2014	a	19/12/2014
Lidiana Gonçalves Basilio	2014	3º)	17/12/2014	a	26/12/2014
Lucia Hussak Van Velthem	2014	3º)	15/12/2014	a	24/12/2014
Luciana Scarano Paes Zioli Fernandes	2014	2º)	8/12/2014	a	18/12/2014
Ludmila Maria Batista de Brito Ribeiro	2013	3º)	18/12/2014	a	24/12/2014
Luis Marcelo Baeta Simoes	2014	2º)	8/12/2014	a	27/12/2014
Luiz Geraldo de Araújo Júnior	2014	3º)	29/12/2014	a	10/1/2015
Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira	2014	2º)	17/12/2014	a	19/12/2014
Maguida Fabiana da Silva	2014	3º)	22/12/2014	a	26/12/2014
Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo	2014	1º)	18/12/2014	a	16/1/2015
Marcela Regina Torres do Prado Gobbo	2014	2º)	29/12/2014	a	6/1/2015
Marcelo André de Barros Oliveira	2013	2º)	1/12/2014	a	18/12/2014
Marcelo Souto Maior Monteiro	2014	2º)	29/12/2014	a	31/12/2014
Marcia Guglielmi	2014	3º)	17/12/2014	a	26/12/2014
Marcus William Costa Moraes	2014	3º)	3/12/2014	a	12/12/2014
Margarida Maria Pion da Rocha Paranhos	2014	3º)	29/12/2014	a	12/1/2015
Maria Cristina Vianna Braga	2014	3º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Maria das Graças Mendes Gomes	2014	3º)	11/12/2014	a	20/12/2014
Maria de Fatima de Oliveira Santos	2014	3º)	15/12/2014	a	20/12/2014
Maria do Carmo Freire Soares	2014	2º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Maria Elisabeth de Oliveira Saavedra Rivano	2014	2º)	5/12/2014	a	17/12/2014
Maria Regina Pinto de Gusmão	2014	2º)	15/12/2014	a	24/12/2014

Marisa Conceição Costa	2014	3º)	15/12/2014	a	24/12/2014
Marise Fonseca e Silva	2014	3º)	8/12/2014	a	13/12/2014
Marlos da Matta Agostini	2014	3º)	9/12/2014	a	23/12/2014
Marylin Peixoto da Silva Nogueira	2013	3º)	15/12/2014	a	21/12/2014
Milena Bendazzoli Simoes	2014	3º)	15/12/2014	a	27/12/2014
Mirela Karita Coelho Silva	2014	2º)	1/12/2014	a	10/12/2014
Mirelle Mateus Correa	2014	3º)	29/12/2014	a	21/1/2015
Nathalia Kneipp Sena	2014	3º)	1/12/2014	a	20/12/2014
Noemia de Lima Nascimento Uchoa	2014	2º)	1/12/2014	a	5/12/2014
Pedro Hermette V. de C. Stemler Veiga	2014	2º)	29/12/2014	a	9/1/2015
Pedro Ivo Amaral Lima	2014	2º)	1/12/2014	a	10/12/2014
Pedro Ivo Queiroz Mariz	2014	3º)	2/12/2014	a	19/12/2014
Rachel Pereira da Rocha Miranda	2014	3º)	29/12/2014	a	16/1/2015
Rafael Nunes Montes	2014	3º)	8/12/2014	a	17/12/2014
Rafael Sales Alves Correia	2014	2º)	15/12/2014	a	26/12/2014
Rafael Silva Menezes	2014	2º)	29/12/2014	a	7/1/2015
Raimundo Tadeu Correa	2014	2º)	10/12/2014	a	24/12/2014
Renata Maria Clara Modenese Vieira	2014	3º)	18/12/2014	a	24/12/2014
Roberto Jose da Rocha Junior	2014	3º)	29/12/2014	a	15/1/2015
Rodrigo Boaventura Tiburcio	2014	3º)	4/12/2014	a	19/12/2014
Rodrigo de Sá Sousa	2014	2º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Rosa Maria Ribeiro Mendes rosa Maria Ribeiro Mendes	2014	3º)	1/12/2014	a	10/12/2014
Rosangela de Souza Santos	2014	3º)	8/12/2014	a	20/12/2014
Rosaria Aparecida de Souza	2013	1º)	31/12/2014	a	29/1/2015
Rozeli Marizete Dragon de Resende	2014	1º)	1/12/2014	a	30/12/2014
Sandra Ceciliano de Souza Veloso	2014	3º)	18/12/2014	a	24/12/2014
Sanya Lea Alves Rocha Lopes	2014	3º)	8/12/2014	a	19/12/2014
Saulo Guerreiro Lacerda	2014	1º)	29/12/2014	a	9/1/2015
Scheyla Vasconcelos	2014	3º)	9/12/2014	a	19/12/2014
Sergio Roberto Knorr Velho	2014	2º)	15/12/2014	a	24/12/2014
Siddhartha Georges Valadares Almeida de Oliveira Costa	2014	3º)	15/12/2014	a	20/12/2014
Silvana Ferreira da Silva	2014	3º)	29/12/2014	a	9/1/2015

Simone Santana Franco	2014	1º)	29/12/2014	a	27/1/2015
Steffani Christina Almeida Santos	2014	3º)	19/12/2014	a	26/12/2014
Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	2014	3º)	5/12/2014	a	24/12/2014
Talita Barbosa de Carvalho	2014	3º)	22/12/2014	a	27/12/2014
Tassia de Melo Arraes	2014	3º)	8/12/2014	a	19/12/2014
Tatiana De Pino Albuquerque Maranhão	2014	3º)	15/12/2014	a	22/12/2014
Tatiana Maria Soares de Araújo	2014	2º)	10/12/2014	a	19/12/2014
Teresinha de Jesus Silva Rodrigues	2014	2º)	29/12/2014	a	8/1/2015
Thais de Araújo Pedrosa	2014	3º)	18/12/2014	a	19/12/2014
Thais Juraszek Somnitz	2014	2º)	1/12/2014	a	20/12/2014
Valdelice da Silva Souza	2014	3º)	1/12/2014	a	9/12/2014
Vanessa Mello Nedel	2014	3º)	1/12/2014	a	1/12/2014
Vania Gomes da Silva	2014	3º)	22/12/2014	a	31/12/2014
Vilson Aparecido da Costa	2014	3º)	15/12/2014	a	23/12/2014
Vivian Beatriz Lopes Pires	2014	3º)	1/12/2014	a	21/12/2014
Wellington Celso de Melo	2013	1º)	1/12/2014	a	30/12/2014
Yuri Frederico Leão Manata	2014	2º)	8/12/2014	a	23/12/2014
Zeily Teles de Carvalho	2014	3º)	10/12/2014	a	19/12/2014

CELETISTA

Nome	Exerc	Período			
Ana Maria Mariano de Souza	2014	2º)	10/12/2014	a	19/12/2014
Ana Maria Marques Garcia	2014	3º)	17/12/2014	a	26/12/2014
Helena Alves Vieira	2014	1º)	29/12/2014	a	27/1/2015
Jose Carlos Gomes das Chagas	2014	2º)	5/12/2014	a	19/12/2014
Sthenia Garschagen de Carvalho	2014	1º)	4/12/2014	a	2/1/2015

REQUISITADOS

Nome	Exerc	Período			
Alexandre Correia	2014	2º)	1/12/2014	a	17/12/2014
Armando Zeferino Milioni	2014	3º)	22/12/2014	a	5/1/2015
Clébia Sousa de Farias Martins	2013	3º)	11/12/2014	a	16/12/2014

Daniel Gama e Colombo	2013	3º)	15/12/2014	a	24/12/2014
Hugo Sergio Ungaretti	2014	3º)	3/12/2014	a	19/12/2014
Luiz Soares Maia	2014	3º)	1/12/2014	a	15/12/2014
Marcos Luiz Manzochi	2014	3º)	11/12/2014	a	26/12/2014
Paulo Henrique de Assis Santana	2014	3º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Renato Baumgratz Viotti	2014	2º)	15/12/2014	a	27/12/2014
Rosane Camargo Barcellos	2013	3º)	1/12/2014	a	11/12/2014
Tassiana Fronza	2014	2º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Ubirajara Rodrigues Arruda	2014	3º)	11/12/2014	a	20/12/2014
Virgilio Augusto Fernandes Almeida	2014	2º)	18/12/2014	a	31/12/2014

CARGO COMISSIONADO

Nome	Exerc	Período			
Elisangela Rodrigues de Sousa	2014	2º)	8/12/2014	a	22/12/2014
Barbara Ribeiro de Sant'anna	2014	3º)	8/12/2014	a	12/12/2014
Carlos Alberto Lima Neri	2014	3º)	29/12/2014	a	17/1/2015
Eliene Aparecida dos Santos	2014	2º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Emily Lopes Xavier Braga	2014	3º)	11/12/2014	a	19/12/2014
Maria de Fatima Muniz Guedes	2014	1º)	29/12/2014	a	27/1/2015
Vagner Ferreira Pacheco	2014	2º)	15/12/2014	a	11/1/2015
Wareznnett Barbosa de Barcelos	2014	3º)	15/12/2014	a	20/12/2014

CONTRATO TEMPORÁRIO

Nome	Exerc	Período			
Ana Elisa Pereira da Silva	2014	3º)	31/12/2014	a	19/1/2015
Anna Barbara Coutinho de Melo	2014	2º)	22/12/2014	a	10/1/2015
Aurelienne Aparecida Souza Jorge	2014	2º)	8/12/2014	a	13/12/2014
Demerval Aparecido Goncalves	2014	3º)	15/12/2014	a	24/12/2014
Eliana Soares de Andrade	2014	3º)	22/12/2014	a	23/12/2014
Izabelly Carvalho da Costa	2013	2º)	29/12/2014	a	8/1/2015
Luciana Miura Sugawara	2014	3º)	22/12/2014	a	26/12/2014

Maicon Eirolico Veber	2013	3º)	21/12/2014	a	30/12/2014
Marcos Lima Rodrigues	2013	3º)	15/12/2014	a	24/12/2014
Marcus Jorge Bottino	2013	2º)	15/12/2014	a	19/12/2014

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

Nome	Exerc	Período			
Alberto Carlos Lourenço Pereira	2013	3º)	1/12/2014	a	21/12/2014
Alcir Souza Tavares	2014	2º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Bruno Monteiro Portela	2014	3º)	1/12/2014	a	14/12/2014
Celso de Braga	2014	3º)	29/12/2014	a	10/1/2015
Leonardo Rosseti Tribsti	2013	2º)	19/12/2014	a	31/12/2014
Marcos Toscano Siebra Brito	2014	2º)	15/12/2014	a	19/12/2014
Sergio Luiz Doscher da Fonseca	2014	2º)	3/12/2014	a	12/12/2014

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Nome	Exerc	Interromper a Partir De	Reprogramação		
Ana Carolina Fuck Fullana	2013	1/12/2014	31/12/2014	a	22/1/2015
Carlos Frederico de Angelis	2013	24/12/2014	2/6/2014	a	10/6/2014
George Hideyuki Kuroki Junior	2013	17/12/2014	25/2/2014	a	28/2/2014
Regina Célia dos Santos Alvalá	2014	9/12/2014	20/2/2015	a	28/2/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**PORTARIA Nº 59 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2 e a Portaria nº 407, artigo 1º, item VIII, de 29 de junho de 2006, D.O.U. de 30/06/2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Subcomissão para acompanhar a avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos pesquisadores aprovados nos concursos públicos realizados pelo CBPF, conforme editais publicados no DOU nº 108, de 05 de junho de 2012, cujos resultados finais foram homologados pela Portaria nº 872, publicadas no DOU de 29/11/2012, seção 1, pág. 7, e foram admitidos em junho e 2013 de acordo com a relação abaixo:

1. CARSTEN HENSEL – 03/06/13
2. EDUARDO MATZENBACHER BITTAR – 03/06/13
3. FERNANDO DA ROCHA VAZ BANDEIRA DE MELO – 03/06/13
4. FERNANDO LOUREIRO STAVALE JÚNIOR – 03/06/13
5. MARC CASALS CASANELLAS – 24/06/13
6. TOBIAS MICKLITZ – 03/06/13

Art. 2º. – A ficha de avaliação dos servidores será preenchida pela Chefia imediata e depois encaminhada para análise da Subcomissão. E, por último, enviada para a Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD (Portaria 084, de 09 de outubro de 2013) para homologação do resultado final.

Art. 3º. – A Subcomissão será constituída pelos seguintes servidores:

Ivan dos Santos Oliveira Jr., Presidente
Nelson Pinto Neto – Membro
Ronald Cintra Shellard – Membro
Fernando Dantas Nobre – Membro

Art. 4º - Esta portaria cancela a Portaria 095 de 22 de novembro de 2013.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 60 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Subcomissão para acompanhar a avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos pesquisadores aprovados nos concursos públicos realizados pelo CBPF, conforme editais publicados no DOU nº 108, de 05 de junho de 2012, cujos resultados finais foram homologados pela Portaria nº 872, publicada no D.O.U. de 29/11/2012, seção 1, pág. 7, e foram admitidos em março de 2013 de acordo com a relação abaixo:

1. ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA - 01/03/2013
2. ANDRÉ LINHARES ROSSI - 01/03/2013
3. ARTHUR MARQUES MORAES - 04/03/2013
4. FLÁVIO GARCIA - 04/03/2013
5. SÍLVIO MANUEL DUARTE QUEIRÓS - 01/03/2013
6. ULISSES BARRES DE ALMEIDA - 01/03/2013

Art. 2º - A ficha de avaliação dos servidores será preenchida pela Chefia imediata e depois encaminhada para análise da Subcomissão. E, por último, enviada para a Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD (Portaria 084, de 09 de outubro de 2013) para homologação do resultado final.

Art. 3º. – A Subcomissão será constituída pelos seguintes servidores:

Ivan dos Santos Oliveira Jr., Presidente
Nelson Pinto Neto - Membro
Ronald Cintra Shellard - Membro
Fernando Dantas Nobre - Membro

Art. 4º - Esta portaria cancela a Portaria 085 de 09 de outubro de 2013.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
DEZEMBRO/2014**

Nome	Período		Exercício	Nº Dias	Período
	Início	Término			
Mônica Ramalho Silveira	31/DEZ	19/JAN/15	2014	20	2º
Cátia Maria Magnani	01/DEZ	20/DEZ	2014	20	2º
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	31/DEZ	19/JAN/15	2014	20	2º
Cláudia Vanise de A. Borges Miranda	31/DEZ	19/JAN/15	2014	20	2º
Fernando da Rocha Vaz Bandeira de Melo	30/DEZ	18/JAN/15	2014	20	2º
Marcelo José Rebouças	31/DEZ	19/JAN/15	2014	20	2º
Marc Casals Casanellas	11/DEZ	30/DEZ	2014	20	2º
Marco Aurélio do Rêgo Monteiro	31/DEZ	19/JAN/15	2014	20	2º
Mucio Amado Continentino	31/DEZ	19/JAN/15	2014	20	2º
Raul Oscar Vallejos	01/DEZ	20/DEZ	2014	20	2º
Silvio Manuel Duarte Queirós	31/DEZ	19/JAN/15	2014	20	2º
Tobias Micklitz	31/DEZ	19/JAN/15	2014	20	2º
Marita Campos Maestrelli	01/DEZ	20/DEZ	2014	20	2º
Pablo Diniz Batista	01/DEZ	20/DEZ	2014	20	2º

Eliane Wajnberg	05/DEZ	24/DEZ	2014	20	2º
Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro	26/DEZ	14/JAN/15	2014	20	2º
Alexandre Martins de Souza	01/DEZ	20/DEZ	2014	20	2º
Humberto Vieira do Amaral	31/DEZ	19/JAN/15	2014	20	2º
José Gomes da Silva Filho	01/DEZ	20/DEZ	2014	20	2º
Marcos de Castro Carvalho	04/DEZ	23/DEZ	2014	20	2º
Bartolomeu Donatila B. Figueiredo	01/DEZ	20/DEZ	2014	20	2º
Adolfo Pedro Carvalho Malbouisson	30/DEZ	18/JAN/15	2014	20	2º
Emil de Lima Medeiros	11/DEZ	30/DEZ	2014	20	2º
Ignacio Alfonso de B. E Hickman	01/DEZ	20/DEZ	2014	20	2º
Jussara Marques De Miranda	01/DEZ	20/DEZ	2014	20	2º
Maria Elena Pol	23/DEZ	11/JAN/15	2014	20	2º
Sebastião Alves Dias	10/DEZ	29/DEZ	2014	20	2º
Sônia Ribeiro da Silva Ferreira	01/DEZ	20/DEZ	2014	20	2º
Zélia Rabelo de Quadros	30/DEZ	18/JAN/15	2014	20	2º

**RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS
DEZEMBRO**

Favorecido	Instituição	Período	Finalidade
Jacobus W. Swart	UNICAMP	27/11/2014 a 28/11/2014	Participar como membro da Reunião do Conselho Técnico Científico – CTC
Marcia Cristina F. Aguiar	CBPF	26/11/2014 a 28/11/2014	Reunião da Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T e do Comitê Especial para GQ.

LICENÇAS / AFASTAMENTOS
BOLETIM 23 – DEZEMBRO/2014

Servidor	Período	Código	Finalidade
Ulisses Barres de Almeida	02/12/2014 a 11/12/2014	L	Realizar visita técnica ao Max Planck Institute of Physics e do International Center of Relativistic Astrophysics Network – ICRA Net Pescara, em Munique; Alemanha; Pescara; Itália.
João Paulo Sinnecker	02/12/2014 a 18/12/2014	L	Visita ao International Iberian Nanotechnology Laboratory - INL, para desenvolvimento de projetos em colaboração, em Braga; Portugal.
Nelson Pinto Neto	08/12/2014 a 22/12/2014	L	Visita ao Institut d'Astrophysique de Paris para finalizar pesquisa científica com os pesquisadores Patrick Peter e Sandro Vitenti e participar da conferência "The Primordial Universe after Planck", em Paris; França.
George Marques de Lima	29/11/2014 a 28/03/2015	A	Licença para tratamento de saúde.
Valeria Conde Moraes Cosati	21/11/2014 a 18/02/2015	A	Licença para tratamento de saúde.
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	03/11/2014 a 04/11/2014	P	Participação no Forum SIASS.
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	24/11/2014 a 28/11/2014	P	Curso referente à elaboração de Edital para concurso público; Curso de Redação de Documentos Oficiais e Elaboração de Relatórios e Pareceres; Reunião da Comissão Interna do Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia e do Comitê Especial para concessão da Gratificação de Qualificação (GQ).
Ivanilda Gomes Ferreira	15/12/2014 a 14/01/2015	G	Licença-Prêmio por Assiduidade.

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço nº 19 de 15/10/2014, **onde se lê:** Férias de Marcelo Portes de 29/10/2014 a 17/11/2014; **leia-se:** 29/10/2014 a 07/11/2014; 24/11/2014 a 03/12/2014.

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 68 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão de Estudos I para o Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadadas (CCN).

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

1º Membro e Presidente – Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict);

2º Membro – Ana Lúcia de Carvalho Gouveia – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict);

3º Membro – Alessandro Moreno Baladón – Universidade Federal de Pelotas (UFPEL);

4º Membro – Fabiano Domingues Malheiro – Universidade Federal de Pelotas (UFPEL); e

5º Membro – Josemara Brito de Jesus – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB/BC).

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Estudos I:

I - Realizar estudos com a finalidade de definir padrões de transcrição de coleção para a Rede CCN.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 69 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão de Estudos II para o Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadadas (CCN).

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

1º Membro e Presidente – Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict);

2º Membro – Ana Lúcia de Carvalho Gouveia – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict);

3º Membro – Ana Rita Mendonça de Moura – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

4º Membro – Elaine Hipólito – Universidade Federal de São Paulo (Unifesp);
e

5º Membro – Sandra Maria Osório Xavier Marinho – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Estudos II:

I - Realizar estudos com a finalidade de definir critérios para inclusão e revisão de títulos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 70 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão de Estudos III para o Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (CCN).

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

1º Membro e Presidente – Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict);

2º Membro – Ana Lúcia de Carvalho Gouveia – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict);

3º Membro – Fernanda Maria Lobo da Fonseca – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);

4º Membro – Leila Cristina Rodrigues de Andrade – Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ); e

5º Membro – Simone Faury Dib – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Estudos III:

I – Realizar estudos para finalizar a revisão do Manual de Operação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 71 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão de Estudos IV para o Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadadas (CCN).

Art. 2º. Designar os seguintes membros compor a referida Comissão:

1º Membro e Presidente – Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict);

2º Membro – Ana Lúcia de Carvalho Gouveia – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict);

3º Membro – Eci Souza – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP);

4º Membro – Nilson Carlos Vieira Júnior – Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila); e

5º Membro – Zoraide Dantas Ribeiro Freitas – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Estudos IV:

I - Realizar estudos para finalizar a revisão do Regimento Interno da Rede CCN.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 72 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão Consultiva da Rede Bibliodata.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

Pela Unidade Central e Coordenador da Rede Bibliodata – Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict);

Membro Nato – Evelyse Maria Freire Mendes – Fundação Getúlio Vargas;

Membro Nato – Luciana Grings – Biblioteca Nacional;

Membro – Márcia Valéria da S. Brito Costa – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio);

Membro – Maria Bernadete Martins Alves – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);

Membro – Mariângela Spotti Lopes Fujita – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp);

Membro – Rosângela Aguiar Salles – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);

Membro Observador – Antonio Pedro de Melo Maricato – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP); e

Membro Observador – Nelson Marcos Ferreira – Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Art. 3º. São atribuições da Comissão Consultiva da Rede Bibliodata:

I - assessorar a Unidade Central no estabelecimento de políticas, diretrizes, estratégias e planos de desenvolvimento da Rede Bibliodata;

- II - colaborar na elaboração de normas e procedimentos da Rede Bibliodata;
- III - opinar sobre proposta de regulamentação de uso da base de dados e transferência dos registros bibliográficos;
- IV - sugerir acordos de cooperação técnica de interesse da Rede Bibliodata;
- V - analisar propostas de modificação no Regimento Interno;
- VI - analisar propostas de modificação nos processos de automação da catalogação e entrada de dados;
- VII - colaborar com as ações de divulgação da Rede Bibliodata; e,
- VIII - propor ações que se fizerem necessárias para o alcance dos objetivos da Rede Bibliodata.

Art. 4º. A Comissão será presidida pelo Coordenador da Rede Bibliodata e deverá reunir-se ordinariamente uma vez ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pela Unidade Central.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 73, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

1º. – Designar o servidor MARCOS PEREIRA DE NOVAIS, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, como Gestor do Processo n.º 01210.001687/2014-00, e, o servidor ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, como Fiscal, referente à contratação de empresa especializada na Aquisição de licença de softwares, conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 05/2014 e seus Anexos, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e as empresas SOPHIS COMERCIAL LTDA-ME e PROREGÉ DO BRASIL LTDA-ME.

2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 74, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

1º. – Designar o servidor, ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, como Gestor do Processo n.º 01210.2277/2014-78, e, o servidor MARCOS PEREIRA DE NOVAIS, como Fiscal, referente à contratação de empresa especializada na Aquisição de Solução de Viabilidade, Inteligência Operacional e Resposta a Incidentes de Segurança, baseada em Software, conforme descrição constante na Adesão a Ata de Registro de Preços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, Pregão nº 18/2013, SRP nº 18/2013 e seus Anexos, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa AVANTSEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 75, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

1º. – Designar o servidor BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, como Gestor do Processo n.º 01210.2264/2014-07, e, o servidor MARCOS PEREIRA DE NOVAIS, como Fiscal, referente à contratação de empresa especializada no Fornecimento e Instalação de Solução de Virtualização e Armazenamento com Funcionalidades de SAN e NAS para implantação e operacionalização da sala do CPD, conforme descrição constante na Adesão a Ata de Registro de Preços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, Pregão nº 26/2013, SRP nº 36/2013 e seus Anexos, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa TTI INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 43 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão/Promoção Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Centro de Tecnologia Mineral, que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, bem como a Portaria Nº 028/CETEM/2014, de 01 de setembro de 2014, e, que, obtiveram seus pleitos aprovados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI, Ofício nº 33/CI, de 28 de novembro de 2014, com efeitos financeiros a partir da data que o servidor completar um ano de entrada em exercício.

SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
	ATUAL		PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	
	Cargo	Padrão	Cargo	Padrão
Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia				
NOME	ATUAL		PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	
Elves Matiolo	Assistente de Pesquisa	G I	Assistente de Pesquisa	G II
Ysrael Marrero Vera	Pesquisador	W I	Pesquisador	W II
Carreira de Desenvolvimento Tecnológico				
Nível Superior:				
Ellen Cristine Giese	Tecnologista	K I	Tecnologista	K II
Hudson Jean Bianquini Couto	Tecnologista	K I	Tecnologista	K II
Nível Médio:				
Alberto Batista Moura Junior	Técnico	I O I	Técnico	I O II
Andrey Linhares Bezerra de Oliveira	Técnico	I O I	Técnico	I O II
Carlos Eduardo Ribeiro Wandermuren	Técnico	I O I	Técnico	I O II
Danielly de Paiva Magalhães	Técnico	I O I	Técnico	I O II
Fabio de Oliveira Novaes	Técnico	I O I	Técnico	I O II

Isaias Viana Junior	Técnico	I O I	Técnico	I O II
Josimar Firmino de Lima	Técnico	I O I	Técnico	I O II
Leonardo Cattabriga Freire	Técnico	I O I	Técnico	I O II
Luciano Borges de Souza	Técnico	I O I	Técnico	I O II
Ronan de Santana Erbe	Técnico	I O I	Técnico	I O II
<i>Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-estrutura</i>				
Nível Médio:				
Bruno Medeiros	Assistente em C&T	I T I	Assistente em C&T	I T II
Diego Rufino Nascimento	Assistente em C&T	I T I	Assistente em C&T	I T II
Luciana de Menezes Reis Vargas	Assistente em C&T	I T I	Assistente em C&T	I T II
Renata Queiroz Affonso	Assistente em C&T	I T I	Assistente em C&T	I T II
Rodrigo Barbosa Cavalcante	Assistente em C&T	I T I	Assistente em C&T	I T II
Viviane Ameixoeiro Galdino	Assistente em C&T	I T I	Assistente em C&T	I T II

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

PORTARIA N.º 50 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1.º - Dispensar o servidor IVAN ONDINO DE CARVALHO MASSON da função de Chefe Substituto do Serviço de Tecnologias Limpas, Código DAS 101.1, da Coordenação de Processos Metalúrgicos e Ambientais deste Centro de Tecnologia Mineral – CETEM.

Art. 2.º - Designar o servidor YSRAEL MARRENO VERA para a função de Chefe Substituto do Serviço de Tecnologias Limpas, Código DAS 101.1, da Coordenação de Processos Metalúrgicos e Ambientais deste Centro de Tecnologia Mineral – CETEM.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

PORTARIA N.º 53 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 02/2008 e o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato n.º 018/2014, referente ao Processo n.º 01207.000286/2014-83, celebrado com a empresa Bokela do Brasil Processos de Separação Mecânica Ltda, CNPJ n.º 07.508.471/0001-54, cujo objeto é a aquisição de equipamento denominado Sistema de Filtração Portátil Filtratest e realização de treinamento para operação do equipamento.

Art. 2.º - Designar a servidora SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 1354813, como Gestora e Fiscal do Contrato.

Art. 3.º - O servidor HUDSON JEAN BIANQUINI COUTO, matrícula SIAPE n.º 1458663 atuará como Gestor e Fiscal do contrato supracitado na ausência ou impedimentos dos titulares.

Art. 4.º - Os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais do contrato estão dispostos no Termo de Referência anexo ao contrato.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

PORTARIA N.º 54 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 02/2008 e o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato n.º 017/2014, referente ao Processo n.º 01207.000428/2014-11, celebrado com a instituição ATECEL – Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior, CNPJ n.º 08.846.230/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços de análises laboratoriais e pesquisa mineral, estudos e pesquisas com foco nos minerais de pegmatitos e rochas de quartzitos da província mineral da Borborema nos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, no âmbito do projeto Entidades Associadas MCTI/CETEM/UFMG – Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2.º - Designar o servidor ROBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1528878, como Gestor do Contrato.

Art. 3.º - Designar o servidor JULIO CESAR GUEDES CORREIA, matrícula SIAPE n.º 672089, como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 4.º - O servidor FRANCISCO WILSON HOLLANDA VIDAL, matrícula SIAPE n.º 672046 atuará como Gestor e Fiscal Administrativo do contrato supracitado na ausência ou impedimentos dos titulares.

Art. 5.º - Os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais do contrato estão dispostos no Termo de Referência anexo ao contrato.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

PORTARIA N.º 55 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 02/2008 e o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato n.º 021/2014, referente ao Processo n.º 01207.000427/2014-68, celebrado com a instituição ATECEL – Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior, CNPJ n.º 08.846.230/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços de ensaios laboratoriais de caracterização mineralógica e química de amostras de rochas, minerais e gemas, oriundas dos estados de Pernambuco, Espírito Santo, Ceará e Paraíba, além da realização de furos de sondagem e pesquisa qualitativa e caracterização geotécnica para a lavra de pedreiras do Grande Recife, no âmbito do projeto Entidades Associadas MCTI/CETEM/UFPE – Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2.º - Designar o servidor ROBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1528878, como Gestor do Contrato.

Art. 3.º - Designar o servidor JULIO CESAR GUEDES CORREIA, matrícula SIAPE n.º 672089, como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 4.º - O servidor FRANCISCO WILSON HOLLANDA VIDAL, matrícula SIAPE n.º 672046 atuará como Gestor e Fiscal Administrativo do contrato supracitado na ausência ou impedimentos dos titulares.

Art. 5.º - Os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais do contrato estão dispostos no Termo de Referência anexo ao contrato.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

PORTARIA N.º 56 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 02/2008 e o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato n.º 019/2014, referente ao Processo n.º 01207.000070/2014-18, celebrado com a empresa Lapa Terceirizações Ltda, CNPJ n.º 09.060.537/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de apoio técnico operacional à gestão administrativa, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem emprego de material, na Sede do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Art. 2.º - Designar o servidor ROBSON ARAUJO D'AVILA, matrícula SIAPE n.º 1579957, como Gestor do Contrato.

Art. 3.º - Designar o servidor COSME ANTONIO DE MORAES REGLY, matrícula SIAPE n.º 673662, como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 4.º - O servidor DURVAL COSTA REIS, matrícula SIAPE n.º 673530, atuará como Gestor e Fiscal Administrativo do contrato supracitado na ausência ou impedimentos dos titulares.

Art. 5.º - Os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais do contrato estão dispostos no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como na Instrução Normativa n.º 02/2008 da SLTI/MPOG, e no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

PORTARIA N.º 57 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 02/2008 e o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato n.º 016/2014, referente ao Processo n.º 01207.000055/2014-70, celebrado com a empresa Agilent Technologies Brasil Ltda, CNPJ n.º 03.290.250/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de equipamentos composto por uma cromatógrafo de gases, modelo 6890N hifenado e um espectrômetro de massas, modelo 7500 na sede do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Art. 2.º - Designar o servidor ARNALDO ALCOVER NETO, matrícula SIAPE n.º 1318161, como Gestor do Contrato.

Art. 3.º - Designar o servidor REINER NEUMANN, matrícula SIAPE n.º 1205783, como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 4.º - O servidor MANUEL CASTRO CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1524344 atuará como Gestor e Fiscal Administrativo do contrato supracitado na ausência ou impedimentos dos titulares.

Art. 5.º - Os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais do contrato estão dispostos no Termo de Referência anexo ao contrato.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

PORTARIA N.º 58 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 02/2008 e o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato n.º 020/2014, referente ao Processo n.º 01207.000070/2014-18, celebrado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de apoio técnico operacional à gestão administrativa, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem emprego de material, nas dependências do Núcleo Regional do CETEM no Espírito Santo (NR-ES).

Art. 2.º - Designar o servidor EYMARD DE FARIAS SARDENBERG, matrícula SIAPE n.º 1824862, como Gestor do Contrato.

Art. 3.º - Designar a servidora MILLENA BASILIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1825600, como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 4.º - O servidor ELTON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1696130, atuará como Gestor e Fiscal Administrativo do contrato supracitado na ausência ou impedimentos dos titulares.

Art. 5.º - Os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais do contrato estão dispostos no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como na Instrução Normativa n.º 02/2008 da SLTI/MPOG, e no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

PORTARIA N.º 59 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com as Instruções Normativas n.º 02/2008 e 04/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG, e o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato n.º 012/2014, referente ao Processo n.º 01207.000335/2014-88, celebrado com a empresa IBROWSE CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 02.877.566/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação, para suprir as necessidades da Sede do Centro de Tecnologia Mineral e de seu Núcleo Regional no Espírito Santo.

Art. 2.º - Designar o servidor ANTONIO CARLOS FEITOSA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1520690, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante do Contrato.

Art. 3.º - Designar o servidor DURVAL COSTA REIS, matrícula SIAPE n.º 673530, como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 4.º - O servidor ROBSON ARAUJO D'AVILA, matrícula SIAPE n.º 1579957, atuará como gestor e fiscal administrativo do contrato supracitado na ausência ou impedimentos dos titulares.

Art. 5.º - Das responsabilidades legais:

Do Gestor do Contrato

- Encaminhamento formal de Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens ao Preposto da Contratada;
- Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, juntamente com o Fiscal Requisitante, para fins de encaminhamento para pagamento com base nas informações produzidas;
- Autorização para emissão de nota(s) fiscal(is), a ser(em) encaminhada(s) ao preposto da Contratada;
- Encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;
- Manutenção do Histórico de Gerenciamento do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- Encaminhamento das demandas de correção à Contratada;

- Encaminhamento de indicação de sanções para Área Administrativa do Contratante;
- Aprovação e priorização junto à CONTRATADA das demandas de serviços a serem atendidas, podendo no âmbito de projetos e Ordens de Serviços: repriorizar, interromper, suspender, substituir ou incluir novas demandas.

Do Fiscal Técnico do Contrato

- Confeção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto resultante de cada Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- Verificação de manutenção das condições elencadas no Plano de Sustentação.

Do Fiscal Requisitante

- Confeção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, juntamente com o Gestor do Contrato, para fins de encaminhamento para pagamento com base nas informações produzidas;
- Verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- Verificação de manutenção das condições elencadas no Plano de Sustentação.

Do Fiscal Administrativo

- Exigir da Contratada, sempre que necessário, a apresentação de documentos que comprovem a validação e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação previstas no ato convocatório;
- Atestar e encaminhar cópia do relatório mensal consolidado ao preposto para conhecimento e emissão da nota de cobrança;
- Verificação de aderência aos termos contratuais;
- Verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento.

Art. 6.º - Os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais do contrato estão dispostos nas Instruções Normativas n.º 02/2008 e 04/2010, da SLTI/MPOG, e no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

PORTARIA N.º 60 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 02/2008 e o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato n.º 015/2014, referente ao Processo n.º 01207.000233/2013-81, celebrado com a empresa Ideorama Comunicação Ltda, CNPJ n.º 07.402.534/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de comunicação social com dedicação exclusiva de mão de obra na sede do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Art. 2.º - Designar o servidor JACKSON DE FIGUEIREDO NETO, matrícula SIAPE n.º 1205597, como Gestor do Contrato.

Art. 3.º - Designar o servidor COSME ANTONIO DE MORAES REGLY, matrícula SIAPE n.º 673662, como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 4.º - A servidora VERA LUCIA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1786134 atuará como Gestora e Fiscal Administrativo do contrato supracitado na ausência ou impedimentos dos titulares.

Art. 5.º - Os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais do contrato estão dispostos no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como na Instrução Normativa n.º 02/2008 da SLTI/MPOG, e no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

PORTARIA N.º 61 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 02/2008 e o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato n.º 014/2014, referente ao Processo n.º 01207.000237/2013-60, celebrado com a empresa Hopevig Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ n.º 05.014.372/0003-52, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva e armada, diurna e noturna, de forma contínua e indireta, nas dependências do Núcleo Regional do CETEM no Espírito Santo (NR-ES).

Art. 2.º - Designar o servidor EYMARDE DE FARIAS SARDENBERG, matrícula SIAPE n.º 1824862, como Gestor do Contrato.

Art. 3.º - Designar o servidor ELTON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1696130, como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 4.º - A servidora MILLENA BASILIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1825600, atuará como Gestora e Fiscal Administrativo do contrato supracitado na ausência ou impedimentos dos titulares.

Art. 5.º - Os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais do contrato estão dispostos no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como na Instrução Normativa n.º 02/2008 da SLTI/MPOG, e no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

PORTARIA N.º 62 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 02/2008 e o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato n.º 013/2014, referente ao Processo n.º 01207.000237/2013-60, celebrado com a empresa Hopevig Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ n.º 05.014.372/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva e armada, diurna e noturna, de

forma contínua e indireta, nas dependências do Centro de Tecnologia Mineral, para suprir as necessidades da Sede do CETEM.

Art. 2.º - Designar o servidor CLAUDIO DA ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1998870, como Gestor do Contrato.

Art. 3.º - Designar o servidor JEFFERSON RICARDO DE MOURA LOPES, matrícula SIAPE n.º 2007052, como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 4.º - O servidor ROBSON ARAUJO D'AVILA, matrícula SIAPE n.º 1579957, atuará como Gestor e Fiscal Administrativo do contrato supracitado na ausência ou impedimentos dos titulares.

Art. 5.º - Os procedimentos a serem observados pelos gestores e fiscais do contrato estão dispostos no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como na Instrução Normativa n.º 02/2008 da SLTI/MPOG, e no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 39, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, contrato 09/2014-INSA e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º - Designar o servidor FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE, Assistente em C&T, CPF nº 053.448.564-23, matrícula SIAPE no. 1747846, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

- Referente ao Procs. nº 01201.000082201401 – Lamarthine Telecomunicações Ltda-ME.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA, Assistente em C&T, CPF nº 034.795.644-02, matrícula SIAPE no. 2019938.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

